Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.950 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 353.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 73.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R$ 10.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1704 - R$ 343.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R$ 10.000,00
33.90.30.16.1704	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$ 63.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.244.2.027 – Assistência a População em Vulnerabilidade Social
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.1704	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$ 280.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.1500	Indenizações e Restituições	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.1704	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
44.90.52.01.1704	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 3.000,00
44.90.52.03.1704	Mobiliário em Geral	R$ 5.000,00
44.90.52.04.1704	Eletrodomésticos	R$ 2.000,00
44.90.52.99.1704	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.1704	Gêneros Alimentícios, inclusive	R$ 20.000,00
33.90.30.99.1704	Material de Consumo - Outros	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.018 – Revitalização e Criação de Pontos Turísticos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1704	Material de Consumo - Outros	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1704	Execução de Obras e Projetos	R$ 280.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 26 de outubro 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal